



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº. 00.380.488/0001-20

## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 018/2015

Proponente: **MAURÍLIO MARTIELHO**  
Cargo: *Presidente da Câmara*  
Proposto: **JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN**  
Cargo: *Assessor Jurídico da Presidência*

**Objeto da Despesa:** Referente ao pagamento de 2 (duas) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 26 a 28/04/2015), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para tratar de assunto relativo ao Processo nº 1369566-4, de Suspensão de Segurança, da Câmara Municipal de Jataizinho.

**Demonstrativo da Despesa:**

- 02 diárias (08 a 24 horas com pernoite – 26 a 28/04/2015) .....	RS	720,00
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 720,00</b>

**Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:**

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014. Nos termos do Art. 3º, justifica-se o início do deslocamento no domingo, vez que a reunião se dará no período da manhã de segunda-feira (27/04/15), às 11h00, havendo, portanto, a necessidade de pernoite de domingo para segunda-feira no local de destino.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 24 (vinte e quatro) dias de abril de 2015.

**-SANDRO JULIANO FIDELIS-**  
*Diretor da Câmara*

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Ordenador da Despesa*

**Recibo:** Declaro que recebi o valor acima especificado nos termos da Resolução nº. 003/2014.

**-JOSE AUGUSTO RIBAS VEDAN-**  
*Proposto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

## -REQUERIMENTO DE DIÁRIA n°. 018/2015-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja concedida, nos termos da Resolução n°. 003, de 25 de março de 2014, **02 (duas)** diária(s), para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

**Data da viagem:**

Ida **26/04/2015** – Volta **28/042015**

Hora da saída **16:00** – Hora do retorno **12:00**

**Município:**

**Curitiba, PR**

**Motivo da viagem:**

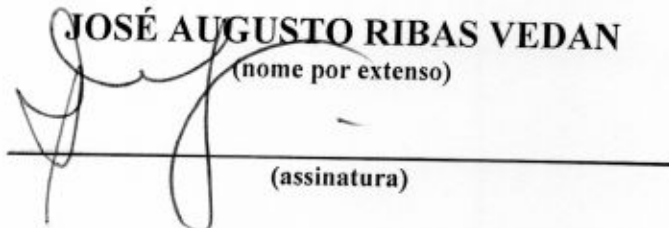
**Participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para tratar de assunto relativo ao Processo n° 1369566-4, de Suspensão de Segurança, da Câmara Municipal de Jataizinho – Nos termos do Art. 3º, da Resolução n°. 003/2014, justifica-se o início do deslocamento no domingo, vez que a reunião se dará no período da manhã de segunda-feira (27/04/15), às 11h00, razão pela qual há necessidade de pernoite de domingo para segunda-feira no local de destino.**

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução n°. 003/2014, antes mencionada, sob pena de responsabilidade.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos **24** dias do mês de **abril** de dois mil e quinze.

**JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN**

(nome por extenso)



(assinatura)

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório da viagem realizada nos dias 26 a 28 de ABRIL de 2015.


Conforme informado no requerimento de diária apresentado, viajamos para Curitiba no dia 26/04, para participar de uma reunião junto a Presidência do Tribunal de Justiça no dia 27/04, às 11h00, razão pela qual viajamos um dia antes.

Ainda no dia 27/04, protocolamos um novo pedido junto pedido anterior de Suspensão de Segurança, sob o nº, 1369556-4, em nome da Câmara Municipal de Jataizinho, quanto ao despacho da Desembargadora Dra Regina Afonso Portes.

No dia 28/04, viajamos de volta para Jataizinho.

É o relatório.

Jataizinho, PR, 29 de fevereiro de 2015.

  
**MAURÍLIO MARTIELHO**  
*Vereador / Presidente*

  
**JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN**  
*Assessor Jurídico da Presidência*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOCTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
PARANÁ.

REF. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 1369556-4

CÓPIA

P-JPR 0115156/2015 07/27 ABR 13:09

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ente público com personalidade judiciária, vem respeitosamente ante Vossa Excelência, no Pedido acima nominado, uma vez proferido o R. Despacho que não conheceu do Pedido, para por meio de seu advogado infra firmado, JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN, inscrito na OAB/PR nº 12531, requerer a reconsideração do R. Despacho tendo a superveniência de fatos novos consistente no despacho proferido no Agravo de Instrumento nº 1370140-7, expondo para ao final requerer o que segue:

- 1 - Tramita na Vara da Fazenda Pública de Ibiporã, uma ação de mandado de segurança sob nº 0006812-73.2014.8.16.0090, proposta por Adilson Gonçalves da Silva, vereador junto à Câmara Municipal de Jataizinho. Julgado procedente, foi objeto de recurso de apelação, recebido no duplo efeito. Dessa decisão, foi manejado Recurso de Agravo autuado sob nº 1370140-7, distribuído para a Desembargadora Dr<sup>a</sup> Regina Afonso Portes, que acabou proferindo despacho concedendo a tutela antecipada e recebendo o recurso apenas no efeito devolutivo.
- 2 - Ocorre que a Câmara havia interposto recurso de apelação e paralelamente o pedido de suspensão junto a este E. Tribunal, visando se amparar juridicamente com o qual tramitasse primeiro. Com o recebimento da apelação com o efeito suspensivo, praticamente perderia o objeto o pedido de suspensão. Acontece que a parte adversa opôs Recurso de Agravo visando alcançar tutela antecipada e revogar a concessão do efeito suspensivo, para execução imediata da sentença. Desiderato que foi atingido.
- 3- No Pedido de Suspensão, não foi juntado cópia do Agravo nem tampouco a Decisão da Dr<sup>a</sup> Regina Afonso Portes, eis que quando da propositura ainda não havia sido autuado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
19352

Data e Hora de Emissão  
28/04/2015 09:41:40

Código de Verificação  
KBN3AA0Y

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** PARANOAHOTEIS LTDA  
**CPF / CNPJ:** 76.755.404/0001-57      **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4  
**Endereço:** R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 -      **Tel.:** 41 - 33228081  
 BAIRRO: CENTRO  
**Município:** CURITIBA      **UF:** PR      **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MAURILIO MARTIELHO / JOSÉ AUGUSTO VEDAN  
**CPF / CNPJ:**      **IMU:**      **Outro Doc.:**  
**Endereço:**  
**Município:**      **UF:**      **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS DE HOSPEDAGEM R\$ 406,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 406,00



**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$406,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	406,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF /CNPJ do Tomador não foi informado.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CCR-RODONORTE  
CNPJ/MF 02.221.531/0005-63  
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.  
Praça : 13 - S.L.PURUNA NORTE  
Faixa : 008

RECIBO DE PEDÁGIO  
Código : c2r3lr99w509yw7  
Arrecadador : 125142  
28/04/2015 15:28:28  
Classe : 1 Valor: R\$ 7,10  
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE  
CNPJ/MF 02.221.531/0006-44  
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.  
Praça : 23 - WITMARSUM NORTE  
Faixa : 005

RECIBO DE PEDÁGIO  
Código : c2r31sfmch09h9o  
Arrecadador : 128203  
28/04/2015 15:45:10  
Classe : 1 Valor: R\$ 10,10  
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE  
CNPJ/MF 02.221.531/0007-25  
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.  
Praça : 34 - CARAMBEI LESTE  
Faixa : 006

RECIBO DE PEDÁGIO  
Código : c2rqqvlep09cfw  
Arrecadador : 127726  
28/04/2015 16:44:33  
Classe : 1 Valor: R\$ 8,50  
Pagamento dinheiro

ECONORTE S/A  
Pedágio Jataizinho  
CNPJ 02.222.736/0002-10  
Pista P060  
28/04/2015 20:31:48

GUARDE O RECIBO, ELE PODERA SER SOLICITADO  
Arrec:2227 Recibo: 3003011430263908  
Cat:C01 Nome: Automovel  
Eixo Suspenso:0 ref Lei 13103/2015  
Valor: 16,10  
FPag: Dinheiro

EcoNorte - OpenRoad v3.6.2011.4  
ALO ECONORTE 0800 400-1551  
BOA VIAGEM

ECONORTE S/A  
Pedágio Jataizinho  
CNPJ 02.222.736/0002-10  
Pista P03L  
26/04/2015 14:07:45  
GUARDE O RECIBO, ELE PODERA SER SOLICITADO  
Arrec:2226 Recibo: 3003061430068065  
Cat:C01 Nome: Automovel  
Eixo Suspenso:0 ref Lei 13103/2015  
Valor: 16,10  
FPag: Dinheiro  
EcoNorte - OpenRoad v3.6.2011.4  
ALO ECONORTE 0800 400-1551  
BOA VIAGEM

CCR-RODONORTE  
CNPJ/MF 02.221.531/0007-25  
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.  
Praça : 33 - CARAMBEI OESTE  
Faixa : 005

RECIBO DE PEDÁGIO  
Código : c24onj2wpt09gzn  
Arrecadador : 128377  
26/04/2015 17:27:10  
Classe : 1 Valor: R\$ 8,50  
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE  
CNPJ/MF 02.221.531/0006-44  
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.  
Praça : 24 - WITMARSUM SUL  
Faixa : 005

RECIBO DE PEDÁGIO  
Código : c244v4a33b09j62  
Arrecadador : 128344  
26/04/2015 19:18:46  
Classe : 1 Valor: R\$ 10,10  
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE  
CNPJ/MF 02.221.531/0005-63  
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.  
Praça : 14 - S.L.PURUNA SUL  
Faixa : 006

RECIBO DE PEDÁGIO  
Código : c2445yFz2j099zv  
Arrecadador : 128047  
26/04/2015 19:34:39  
Classe : 1 Valor: R\$ 7,10  
Pagamento dinheiro

